



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 348/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando as seguintes providências em relação a Escola Básica Marechal Olímpio Falconieri da Cunha : (1) Patrulhamento noturno e investimentos em segurança de forma urgente (2) Reparo nas instalações e reposição de equipamentos furtados. (3) A manutenção nos ares-condicionados nas salas de aula que estão sem funcionamento ou com mal funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma demanda da comunidade junto a este Gabinete relatando os contantes furtos ocorridos no colégio (dois furtos no último mês). Gerando dano ao patrimônio público e o funcionamento das aulas, prejudicando toda a comunidade escolar. Nos furtos mencionados, foram furtados cabos e instalações elétricas, mesa de som, porta basculante e outros itens de uso da escola. Mostra-se de suma importância a indicação, para o que funcionalidade e segurança da escola seja reestabelecida, o que hoje ocorre de maneira paliativa e com improvisos.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB